



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras de Insumos
 Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 5402/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	2528	<p>BISTURI DESCARTÁVEL DE CORONARIA/ OFTALMICA BISTURI MICRO DESC ANG 15 FEATHEER</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BISTURI 15° DESCARTAVEL PARA CIRURGIA OFTALMOLOGICA E/OU CORANARIA OFTALMICA BISTURI MICRO DESC ANG 15 FEATHEER</p>	2.000	R\$ 2,46	R\$ 29,15
2	741	<p>EXTENSOR P/ BOMBA DE SERINGA COMPATIVEL C/ EQUIP. (PROPOF)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: TUBO EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: UTILIZAÇÃO NA PEDIATRIA E NEONATOLOGIA PARA LINHA DE INFUSÃO. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO DE 120CM, DIÂMETRO INTERNO DE 1,5MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,4MM, VOLUME INTERNO DE 1,6ML, COMPATÍVEL COM BOMBA PERFUOSA DE SERINGA DA MARCA TERUMO; COM CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPAS EM UMA DAS EXTREMIDADES E CONECTOR LUER LOCK NA OUTRA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA</p>	8.000	R\$ 1,52	R\$ 4,24
3	5277	<p>FRAGMENTADOR E EXTRATOR PERCUTANEO 18G X 20CM+AGULHA COAXIAL</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: FRAGMENTADOR E EXTRATOR PERCUTÂNEO 18GX 20 CM, TIPO PONTA PARA CORTE DE BIÓPSIA HISTOLÓGICA, COM MECANISMO DE DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO E AGULHA COAXIAL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL. ESTÉRIL. DESCRIÇÃO DO MATERIAL: KIT DE BIÓPSIA COMPOSTO POR 1 AGULHA GROSSA, DESCARTÁVEL, DE DISPARO SEMIAUTOMÁTICO, COM DOIS DIFERENTES AVANÇOS, QUE PODEM SER AJUSTADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE (10 MM OU 20 MM) E 1 AGULHA (CÂNULA) INTRODUTORA COAXIAL COMPATÍVEL COM A AGULHA GROSSA (KIT COAXIAL).</p>	350	R\$ 134,90	R\$ 112,38

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital Nº 5402/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Chefe de Núcleo substituto(a)**, em 11/03/2025, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 11/03/2025, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165106210)
verificador= **165106210** código CRC= **102138BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br